

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 73 GP/IPESAÚDE**

*Criação de código para Sessão de Psicologia em Clínica Psiquiátrica de Repouso para a composição da Tabela do IPESAÚDE.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir na Tabela do IPESAÚDE o código relacionado a Sessão de Psicologia em Clínica Psiquiátrica de Repouso, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão do seguinte código, descrição e valor:

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
0.91.28.0215	SESSÃO DE PSICOLOGIA EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DE REPOUSO	R\$ 80,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de abril de 2022



**GEORGE DA TRINDADE GOIS**  
Diretor(a) Presidente

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DO SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

PORTARIA Nº 14 DE 13 DE ABRIL DE 2022

*Corrigir erro material da Portaria nº 13/2022 que institui a Comissão Especial de Seleção.*

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 13/2022, publicada no DOE em 12/04/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Instituir Comissão Especial de Seleção, no intuito de realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para empregos e funções de nível superior e técnico do quadro temporário da FUNESA, visando eventual e futura contratação mediante prazo determinado, aprovados pelo Conselho Curador da Funesa."

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO  
Diretora Geral da FUNESA

IPESAÚDE

PORTARIA Nº 73 GP/IPESAÚDE

*Criação de código para Sessão de Psicologia em Clínica Psiquiátrica de Repouso para a composição da Tabela do IPESAÚDE.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de incluir na Tabela do IPESAÚDE o código relacionado a Sessão de Psicologia em Clínica Psiquiátrica de Repouso, consoante a decisão proferida na 186ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Tabela do IPESAÚDE, com a inclusão do seguinte código, descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.91.28.0215	SESSÃO DE PSICOLOGIA EM CLÍNICA PSQUIÁTRICA DE REPOUSO	R\$ 80,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de abril de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor(a) Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1382/2022 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX. 01279.07/2009-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MANUEL JOSE DE OLIVEIRA BELEM, CPF Nº XXX.049.375-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) JOANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BELEM, CPF Nº XXX.870.395-XX.

Aracaju/SE, 13 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1383/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.487.514-XX, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Nível: H Referência: ENAR Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Aracaju/SE, 13 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1306/2022\* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), SILVIA ISABEL RELVAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 3.469.176-6 SSP/SE, CPF nº XXX.093.965-XX, conforme § 2º do Art 3º do Decreto nº 40.456 de 11 de outubro de 2019.

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 1310/2022\* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), MARIA DE LOURDES DO ROSARIO MOTA, RG nº 174.438 SSP/SE, CPF nº XXX.019.855-XX, conforme § 2º do Art 3º do Decreto nº 40.456 de 11 de outubro de 2019.

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 1314/2022\* RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), YARA WYNNE DE ALMEIDA, RG, nº 112.701 SSP/SE, CPF nº XXX.238.135-XX, conforme § 2º do Art 3º do Decreto nº 40.456 de 11 de outubro de 2019.

\*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de Março de 2022.

Aracaju/SE, 13 de Abril de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Aracaju, 04 de abril de 2022.

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação em 30/03/2022, conforme Nº 61/2022 do Residencial Parque das Cores, localizado em Nossa Senhora do Socorro/SE.

"ASA BRANCA INDL COML e IMPORT. LTDA, CNPJ 03.636.036/0003-16, recebeu da ADEMA a AA 140/2022 (Venc. 25/03/ 25)pl/ Coleta/Transp. Prod. Não Perigosos em N.S.Socorro/SE."

"ASA BRANCA IND COM e IMP. LTDA, CNPJ 03.636.036/001 5-50, recebeu da ADEMA a LS 63/2022(Venc.16/02/25)pl/ Com. Atacadista de Medicamentos em N.S. Socorro/SE."

"MSLOG SERV. de LOGIST. e TRANSP. LTDA, CNPJ 06.171.493/0005-32, recebeu da ADEMA a LS 71/2022(Venc.22/02/25 pl/ Comercio Atacadista de Alimentos em N.S. Socorro/SE."

"ASA BRANCA INDL COML e IMPORT. LTDA, CNPJ 03.636.036/0003-16, recebeu da ADEMA a RLO 185/2020(Venc.29/09 /23)pl/ Armazém de Prod. Não Perigosos em N.S.Socorro/SE."

A empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A, CNPJ nº 10.656.452/0023-95, TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 65/2022, emitida em 05/04/2022, com validade por 01 ano, vencendo-se em 05/04/2023, para a instalação de 02 (dois) Paisiós Rústicos, sob a forma de contêiner, localizado na Mineração da Unidade Laranjeiras, município de Laranjeiras/SE, na coordenada UTM DATUM WGS 84: N=8800906 / E=0700132.

Zelar Imóveis Ltda, sit. na Av. Jorge Amado, Jardins,, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Instalação nº 66/2022, para implantação de um empreendimento imobiliária destinado ao uso residencial, comercial, esporte e lazer, denominado Condomínio "Reserva Lagoa Mar".

CRUZ, IRMÃO & CIA LTDA.

CNPJ/ME nº 13.003.918/0001-36 - NIRE 28200043351

Edital de Convocação - Reunião de Sócios Cotistas

Ficam os senhores cotistas da Cruz Irmão & Cia Ltda., convocados para se reunirem no dia 28 de abril de 2022, às 14:00 horas, em primeira chamada e às 14:15 horas em segunda chamada e de modo digital, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e 02. Alterar e consolidar o contrato social, em decorrência do falecimento do sócio Thomaz Melo Cruz, Aracaju, 11 de abril de 2022. Eunice Melo Cruz - Sócia.

Arthur Teles Farias Inscrito no CPF de n. xxx.995.395-xx, situado na Fazenda Buenos Aires, Zona Rural do Município de General Maynard/SE torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 138/2022 da atividade de Cultivo de cana-de-açúcar (carnavicultura).

BENEDITO PEDRO DE LIMA, CNPJ 15.076.359/0001-10, Neópolis, SE, recebeu ADEMA R LO 126/2022 até 21/03/2025.

O Centro de Treinamento Equestre Colares LTDA, torna público a LO Nº 68/2022 emitida em 22/03/2022, válida por 03 anos, com atividade de esporte equestre e criação de equinos, no Pov. Bravo Urubu, Zona Rural, Nossa Senhora das Dores - SE.